



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 185/2023

Súmula : Dispõe sobre a prorrogação da vigência do contrato nº 144/2018.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO que a vigência do contrato nº 144/2018, expira em 27 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços contemplados pelo contrato nº 144/2018, em razão da impossibilidade de paralisação dos serviços médicos hospitalares,

CONSIDERANDO que o processo para contratação de nova empresa encontra-se em fase recursal e impossibilitado de conclusão até o término da vigência do contrato atual,

CONSIDERANDO finalmente a excepcionalidade prevista no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar de necessidade pública o objeto do contrato nº 144/2018, e consequentemente prorrogar a sua vigência pelo prazo máximo de sessenta dias.

Artigo 2º - Elaborar o competente Termo Aditivo pelo prazo previsto no artigo 1º.

4



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Parágrafo Único – Ocorrendo a conclusão do processo em trâmite, o presente termo aditivo será rescindido independentemente do prazo previsto no artigo 1º.

Artigo 3º - Revogadas neste ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 25 de agosto de 2023.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO

No Livro Nº 2845 Em 28/08/2023

da Pagina Nº 86

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios

JORNAL

Em 28/08/2023

Liliani Faustina

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 185/2023

DECRETO Nº 185/2023

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do contrato nº 144/2018.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO que a vigência do contrato nº 144/2018, expira em 27 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços contemplados pelo contrato nº 144/2018, em razão da impossibilidade de paralisação dos serviços médicos hospitalares,

CONSIDERANDO que o processo para contratação de nova empresa encontra-se em fase recursal e impossibilitado de conclusão até o término da vigência do contrato atual,

CONSIDERANDO finalmente a excepcionalidade prevista no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar de necessidade pública o objeto do contrato nº 144/2018, e conseqüentemente prorrogar a sua vigência pelo prazo máximo de sessenta dias.

Artigo 2º - Elaborar o competente Termo Aditivo pelo prazo previsto no artigo 1º.

Parágrafo Único – Ocorrendo a conclusão do processo em trâmite, o presente termo aditivo será rescindido independentemente do prazo previsto no artigo 1º.

Artigo 3º - Revogadas neste ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 25 de agosto de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:047B9CE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>